

LIVRO DE PORTARIAS
BIÊNIO 2023/2024

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Portaria Nº 01/2023 - 02 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Resolve

Art. 1º - Ficam remunerados todos os cargos de Procuressor em Comissão a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 02 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria nº 02/2023 de 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mota Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Resoluo

Artigo nº 01 - Nomear Geraldo Carneiro Pessoa, CPF nº 033.508.033-95, para exercer o cargo de Proeminente em Comissão de Secretário da Câmara Municipal de Mota Roma - MA.

Artigo nº 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo nº 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mota Roma, Estado do Maranhão

Mota Roma - MA, 03 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria Nº 03/2023 de 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal Nº 8/666/93.

Resolve:

Artigo Nº 01 - Nomear Jonas Gabriel Carneiro Sousa, CPF Nº 035.636.243-34, para exercer o cargo de Procurador em Comissão de Contador da Câmara Municipal de Mata Roma-MA

Artigo Nº 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

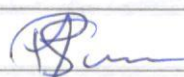
Artigo Nº 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma-MA, 03 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria Nº 04/2023 de 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Resolve:

Artigo Nº 01 - Nomear Falciano Alves Ferreira, CPF Nº 604.157.493-79, para exercer o cargo de Procurador em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

Artigo Nº 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo Nº 03 - Registre-se, cumpra-se.

Decrete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma-MA, 03 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria Nº 05/2023 de 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Resolve:

Artigo Nº 01 - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL: Arnaldo Corvalho Pessoa, CPF Nº 011.508.013-95 - Presidente da CPL, Heuir Carlos Guimarães Mendes, CPF 033.687.333-62 - Secretário da CPL, Madalena do Nascimento Gorneto, CPF Nº 898.865.773-04 - Membro da CPL.

Artigo Nº 02 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo Nº 03 - Registre-se, Cumpra-se

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma-MA, 03 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto Contes Moura

Presidente.



Portaria N° 06/2023 de 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da sua Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei federal N° 8.666/93.

Resolva:

Artigo N° 01 - Nomear Veuir Carlos Guimarães Mendes, CPF N° 033.687.333-62, para exercer o cargo de Procuramento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

Artigo N° 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo N° 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, 03 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria Nº 07/2023 de 03 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Resolve:

Artigo Nº 01 - Designar os servidores para compor o cargo de pregoeiro e Equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL: Evildo Carvalho Pessoa, CPF Nº 033.508.013-95 - Pregoeiro da CPL, Louis Carlos Guimarães Mendes, CPF Nº 033.687.333-62 - Equipe de Apoio.

Artigo Nº 02 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

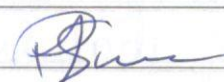
Artigo Nº 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 03 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente.



Portaria N° 08/2023 - 09 de Janeiro de 2023

Designar o Servidor Comissionado Traldo Carvalho Pessoa, para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos da Câmara Municipal à União dos Vereadores e Câmaras do Maranhão, e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, Sr. Pedro Augusto dos Santos Moura, na uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a necessidade de promover a publicação e transparência dos Atos Administrativos.

Resolvi:

Art. 1° - Designar o Servidor Comissionado Traldo Carvalho Pessoa, inscrito no CPF n° 033.503.033-95, cargo de Procuramento em Comissão de Secretário, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este legislativo no veículo de divulgação, administrado pela União dos Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVC, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2° - O Servidor aqui designado terá acesso ao portal administrativo do veículo de divulgação da UVC, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, restando sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

8
Ant. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ant. 4º - Revogaram-se as disposições em contrário.

Ant. 5º - Registre-se, cumpra-se.

Decreto do Presidente da Câmara Municipal de
Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 09 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente

Portaria Nº 09/2023-27 de Janeiro de 2023

Designar o Servidor Comissionado Jonas Gabriel Carnevalho Sousa, CPF Nº 035.636.243-14 para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, Sr. Pedro Augusto dos Santos Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a necessidade de promover a Transparência.

Resolve:

Art. 01º - Designar o Servidor Comissionado Jonas Gabriel Carnevalho Sousa, CPF Nº 035.636.243-14, Cargo de Provedor em Comissão de Contador, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 03 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 04 - Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 26 de Janeiro de 2023



2
Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente

Portaria Nº 10/2023 - 27 de Janeiro de 2023

Designar a Sereideira Nailma Pereira dos Santos, CPF Nº 015.636.243-14 para exercer a função de Fiscal de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 01º - Designar a Sereideira Nailma Pereira dos Santos, CPF Nº 016.723.113-81 para exercer a função de Fiscal de Contratos.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 04º - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma-MA, 27 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria Nº 11/2023 de 02 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo Nº 01 - Nomear Erica Regina Felisberto Maranhão, CPF Nº 105.253.527-59, para exercer o cargo de procuramento em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

Artigo Nº 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo Nº 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 02 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria N° 12/2023 de 30 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo N° 01 - Exonerar a Sineidora Erica Regina Falsalberto Marinho, CPF N° 305.253.527, do cargo de Procuramento em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

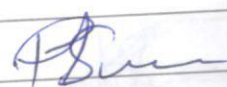
Artigo N° 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo N° 03 - Registre-se, cumpra-se

Decretando a presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 30 de Março de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente



Portaria N° 13/2023 de 25 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo N° 01 - Nomear Gilmara Lima de Almeida, CPF N° 032.261.626-32, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma - MA conforme Lei Orgânica Municipal desta Municipalidade.

Artigo N° 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo N° 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 25 de Outubro de 2023.

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente



Portaria Nº 001/2023-EPI-GR

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos Termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, Resolve determinar a realização de Audiência Pública, no data de 06/09/2023, às 10h da manhã, para oitiva de Testemunhas, a ser realizada no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma - MA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao Tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo fundo de ações Estratégicas e Compensações (FAEC).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edição Odilon Maranhão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Francisco das Chagas Oliveira Alves
 vereador
 Presidente da CPI



Portaria Nº 002/2023-EP-GR-de 18 de Setembro de 2023.

O Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao deliberado, por unanimidade, pela Comissão parlamentar de Inquérito (CPI), conforme consta da Ata da Audiência realizada em 06.09.2023, Resolve designar a realização de audiência pública, a ser realizada na data de 26.09.2023, a partir das 10h, no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma-MA, para a citaca das seguintes testemunhas: José Abraham de Leopardo da Silva; Bruna Monteiros da Silva; Guerlon Monteiros Lima e José Carmelino da Silva, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à conduta jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis abusos na aplicação de recursos públicos pela prefeitura de Mata Roma, destinados ao Tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo fundo de ações estratégicas e compensação (FAEC).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Edilson Marchão de Carmelino, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2023.

Edilson

Francisco dos Chagas Oliveira Alves
 Vereador
 Presidente da CPI

Portaria Nº 01, de 16 de Janeiro de 2024

Institui o Diário Oficial eletrônico do Legislativo de Mata Roma como veículo oficial de comunicação dos atos normativos administrativos e das outras Provisões.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de desempenho de sua função administrativa, adota procedimentos legais de divulgação e publicação de seus atos institucionais, nos termos da Constituição Federal e da Lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527/2011) que regulamenta o acesso à informação no âmbito da administração pública, Respeitando a Transparência e o direito de acesso a documentos oficiais.

Considerando que a independência entre os poderes Municipais é crucial para garantir a eficácia da administração local, preservando seus e promovendo a transparência necessária para desempenhar seus papéis de maneira eficaz, contribuindo para o bom funcionamento do governo municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica criada, nos termos desta portaria a imprensa oficial legislativa eletrônica da Câmara de Vereadores do Município de Mata Roma, como órgão oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo.

[Assinatura]

Art. 2º. O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Vereadores do Município de Mata Roma será veiculada na rede Mundial de computadores - internet, em sítios especiais da câmara, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem utilização de senha ou cadastramento, garantindo a transparência e a publicidade de tramitações legislativas, dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, resoluções, deliberações e comunicações em geral dos órgãos e entidades do poder legislativo Municipal.

§ 1º. A Publicação Eletrônica, na forma deste artigo, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer atos legais, à exceção dos casos que, por lei exigam intimação ou vista pessoal;

§ 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no diário oficial eletrônico da Câmara de Vereadores do Município de Mata Roma.

§ 3º. Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, observadas a legislação Especial.

Art. 3º. As Publicações do diário oficial eletrônico da Câmara de Vereadores do Município de Mata Roma, deverão ter autenticidade e integridade asseguradas por certificado digital proveniente de autoridade certificadora integrante da infraestrutura de chaves públicas brasileiras - ICP-Brasil

Art. 4º. O Diário oficial eletrônico da Câmara de vereadores do Município de Mata Roma terá número de uma página, sendo limitado o número de páginas, podendo, também, ser utilizada para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§ 1º. O Diário oficial eletrônico da Câmara de vereadores do Município de Mata Roma, de que trata esta portaria, poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismos romanos e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas;

§ 2º. Poderá haver edição extra do diário oficial eletrônico da Câmara de vereadores do Município de Mata Roma quando conveniente para o poder legislativo Municipal;

§ 3º. Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão consistir de nova publicação no diário oficial eletrônico da Câmara de vereadores do Município de Mata Roma, instituído por esta portaria.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do poder legislativo Municipal.

P. B. M.

Art. 6º: A implantação do diário oficial eletrônico da câmara de vereadores do município de Mata Roma deverá ser precedida de ampla divulgação, em conesos oficiais da câmara Municipal de Mata Roma, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 7º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A justificativa para a disponibilização do Diário Oficial Sistema na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, possui diversos fundamentos importantes. Primeiramente, ao tornar o sistema acessível via qualquer navegador de Internet, estará garantida a facilidade de uso e acesso por parte dos municípios, órgãos e entidades municipais, bem como pela população em geral. Além disso, a disponibilização do acesso ao sistema para acompanhamento e diagrama automática é essencial para agilizar os processos de publicação, trazendo maior eficiência e redução de custos operacionais. Dessa forma, a manutenção mensal com a disponibilização sem restrições via rede mundial de computadores garante a transparência das ações da imprensa oficial. A adoção da modalidade SaaS também possibilitará maior autonomia para a Câmara Municipal de Mata Roma, uma vez que

não será necessário contratar ou desenvolver uma infraestrutura própria para hospedar o sistema. Ativos de acesso ao sistema como servidores, o órgão comprador terá flexibilidade e independência, podendo se concentrar em suas atividades principais. Portanto, a implementação do Diário Oficial Sistema em formato SaaS representa uma importante medida para promover a transparência, a publicidade, a divulgação e a autonomia da imprensa oficial do legislativo municipal, trazendo benefícios tanto para a Câmara Municipal de Mota Roma quanto para a população em geral.

Mota Roma (MA), 16 de Janeiro de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mota Roma

[Assinatura]

Portaria N° 002/2024 Mata Roma - MA, 19 de janeiro de 2024.

Fica o servidor comissionado, Sr. Carlos Guimarães Mendes, CPF N° 033.687.333-62 como responsável pela alimentação do diário oficial eletrônico do poder legislativo de Mata Roma - MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento Interno e Lei Orgânica:

Resolvi:

Art. 1° Fica o servidor comissionado, o Sr. Carlos Guimarães Mendes, CPF N° 033.687.333-62 do cargo de chefe de Gabinete do poder legislativo de Mata Roma - MA, no exercício 2023/2024, pelo Portaria N° 006/2023 de 06 de janeiro de 2023, como responsável pela alimentação do Diário Oficial Eletrônico do legislativo de Mata Roma - MA instituído pela Portaria N° 001/2024 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Né - se ciente, publique-se e cumpra-se.

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

[Assinatura]

Portaria nº 003/2024 de 03 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo nº 01 - Nomear Sâmile Emanuelle Diniz Zigueira, CPF nº 030.962.823-74, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma-MA conforme lei orgânica desta Municipalidade.

Artigo nº 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Artigo nº 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma-MA, 18 de abril de 2024

Anteiramente;

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vice

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

(Assinatura)

Portaria N° 004/2024 de 19 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conformidade do Art. 22, Art. 23, inciso XV do Regimento Interno.

Resolve:

Artigo N° 01 - Exonerar Sâmila Emanuelle Nênis Siqueira, CPF N° 030.962.123-74 do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

Artigo N° 02 - Ficam nulos os atos do Ofício N° 26 de 18 de abril de 2024.

Artigo N° 03 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo N° 04 - Registre-se, cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 19 de Abril de 2024

Anteiramente;

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

[Assinatura]

Portaria W° 005/2024 de 22 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo W° 01 - Nomear Gâmila Emanuelle Winiç usiquira, CPF n° 030.962.823-74, para exercer o cargo de Assessora jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma - MA conforme lei Orgânica desta Municipalidade.

Artigo W° 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo W° 03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 22 de Abril de 2024

Anteiramente;

Pedro Augusto dos Santos Moura
Verodes

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.



Portaria W°006/2024 de 23 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conformidade do Art. 23, inciso XV do Regimento Interno.

Resolui:

Artigo W°01 - Exonerar Sânila Emanuelle Diniz Siqueira, CPF W°030.962.823-74, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Mata Roma - MA conforme Lei Orgânica desta Municipalidade.

Artigo W°02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo W°03 - Registre-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 23 de Maio de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF W°996.272.563-15
Presidente



Portaria W° 007/2024 de 23 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mota Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

Resolvi:

Artigo W° 1 - Nomear Stevenson Moraes soldado Meireles Winhares, CPF W° 437.495.693-04, para exercer o cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Mota Roma - MA conforme Lei Orgânica desta Municipalidade.

Artigo W° 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo W° 3 - Registre-se, cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mota Roma, Estado do Maranhão.

Mota Roma / MA, 23 de Maio de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF N° 996.272.563-15
Presidente



Potaria N° 081 e PE MR/2024, de 03 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mota Roma, resolve:

Art. 1º. Designar, o servidor Heus Carlos Guimarães Mendes, chefe de Gabinete, para desempenhar as funções de secretário de registro e julgamento da prestação de contas do Preposto de Mota Roma, Exercício de 2023, enquanto durarem os Troleolhos.

Art. 2º. Esta Potaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mota Roma, Moronhã, 03 de junho de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Verenden

Presidente da Câmara Municipal de Mota Roma - MA

[Assinatura]

Portaria Nº 001/2024

O Presidente da Comissão permanente de orçamento e fiscalização da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, vereador Josuean Garruto da Silva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 52, III, e/ou art. 68, III, ambos do Regimento interno deste poder legislativo, Resolva designar o vereador Fernando Antonio Alves do Nascimento, membro efetivo da Comissão permanente de orçamento e fiscalização, para, no prazo legal, Relator, Emitir parecer técnico e/ou solicitar diligências, acerca das contas de governo anual, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do prefeito Basilio Freitas Albuquerque que se encontram em tramitação nesta Augusta Casa Legislativa para apreciação e julgamento, conforme Ofício nº 647/2024 - SUPEN/TCE/MA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição edilson Maranhão de Loureiro da Câmara Municipal de Mata Roma, no m. João do Maranhão, aos 15 (quinze) dias de julho do ano de 2024

Josuean Garruto da Silva

Presidente da Comissão de orçamento e fiscalização

Bum

Portaria N° 02/2024

Nomeação de Advogado Dativo para defesa do pre-
feito.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma
MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e considerando que no processo de julgamento
das contas de governo do exercício de 2023, o pre-
feito Municipal, Sr. Besoliel Freitas Albuquerque,
não apresentou defesa no tempo hábil, mesmo
sendo devidamente citado, cujo prazo encerrou
em 17 de Julho de 2024,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o advogado Mr. Ginton Bar-
roso Souza, OAB/MA n° 27.502, como advogado
dativo para atuar na defesa do prefeito Muni-
cipal de Mata Roma - MA, Sr. Besoliel Freitas
Albuquerque, no processo de julgamento de
suas contas do exercício de 2023, o processo
3715/2022

Art. 2° - O advogado nomeado deverá apresentar
a defesa escrita do prefeito no prazo de 15 dias,
contados a partir da data de sua nomeação.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Mata Roma, 18 de Julho de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

TP

Portaria Nº 03/2024 de 18 de junho de 2024

Nominação de relator da comissão de orçamento e fiscalização

Considerando a comissão do presidente da comissão de orçamento e fiscalização em convocar reunião para deliberação sobre o julgamento de contas do exercício 2021, processo nº 3715/2022, até o dia 17/07/2024, prazo final.

Considerando que o presidente da comissão nomeou a relator o vereador Fernando Antônio Alves Noriemento e este se manteve inerte.

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos da comissão e a deliberação sobre matérias de sua competência, para a devida apresentação do projeto de Decreto Legislativo e Relatórios.

Considerando as disposições do regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma;

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma / MA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, mais precisamente no artigo 61, caput do regimento Interno, designa o vereador Tiago de Sousa Monteiros como relator do processo em epígrafe, tendo como prazo regimental 5 dias para a devida apresentação do Projeto de Decreto Legislativo e Relatórios.

Art. 61. Sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra comissão, ou somente por prazo, o parecer respectivo

[Assinatura]

no, inclusive na hipótese do art. 59, o presidente da câmara designará relator para produzi-lo no prazo de 5 dias.

Parágrafo único - esgotado o prazo do relator sem que tenha sido produzido o parecer, a matéria, ainda assim será incluída na mesma ordem de dia da proposição a que se refere para que o plenário se manifeste sobre a dispensa ou não da mesma.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mota Roma, 18 de Julho de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mota Roma - MA